



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 116/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTÁICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder com a implantação de Usina Fotovoltaica nos prédios públicos do Município de Lavrinhas/SP, visando a geração de energia limpa e sustentável;

Considerando que a construção de uma Usina Fotovoltaica nos prédios públicos representa um investimento estratégico e de grande relevância para o município, trazendo benefícios como redução de custos com energia elétrica, permitindo economia significativa aos cofres públicos; sustentabilidade ambiental, por meio da utilização de energia renovável e não poluente; modernização da infraestrutura municipal, alinhando Lavrinhas às práticas inovadoras de eficiência energética e exemplo positivo à comunidade, incentivando o uso de fontes alternativas de energia e promovendo conscientização ambiental;

Considerando que além de contribuir para a preservação do meio ambiente, a medida fortalece a responsabilidade social e econômica da administração municipal, garantindo mais recursos para investimentos em outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2026.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA

VEREADOR